

Id:04719DF22E123CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (btotal/b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (dtotal/d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.033.093,14	18.118.093,14	2.250.131,84	10.052.110,09	97,79	8.115.983,00	2.396.481,34	8.816.742,56	97,74	8.207.330,38	0,00
Legislativa	612.462,20	612.462,20	72.422,80	465.220,25	4,53	147.241,99	93.610,12	466.951,38	4,45	165.516,82	0,00
Ação Legislativa	612.462,20	612.462,20	72.422,80	465.220,25	4,53	147.241,99	93.610,12	466.951,38	4,45	165.516,82	0,00
Administração	3.206.895,72	3.438.228,62	965.733,22	2.772.224,04	27,31	1.065.934,38	662.997,28	2.069.938,78	26,69	1.188.327,84	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	96.505,80	96.505,80	0,00	86.400,00	0,84	9.605,80	14.400,00	72.000,00	0,72	24.905,80	0,00
Administração Geral	2.665.844,60	3.255.846,81	530.194,31	2.144.995,43	22,93	910.831,38	576.579,37	2.294.670,17	22,88	959.176,64	0,00
Administração Financeira	38.870,79	40.870,79	6.890,31	6.890,31	0,07	33.980,48	6.890,31	6.890,31	0,07	33.980,48	0,00
Controle Interno	255.644,88	278.497,89	13.250,20	200.694,20	1,96	77.803,69	41.324,20	172.660,20	1,72	105.837,69	0,00
Contabilidade Social	83.333,73	67.634,87	0,00	59.133,00	0,58	8.501,87	8.156,00	46.599,00	0,46	21.035,87	0,00
Defesa Terrestre	11.664,29	11.664,29	0,00	0,00	0,00	11.664,29	0,00	0,00	0,00	11.664,29	0,00
Policimento	19.340,78	1.667,33	0,00	950,00	0,01	717,33	0,00	950,00	0,01	717,33	0,00
Comunicações Postais	3.954,82	3.954,82	0,00	0,00	0,00	3.954,82	0,00	0,00	0,00	3.954,82	0,00
Energia Elétrica	63.740,04	82.116,02	15.357,38	74.161,10	0,73	7.954,92	15.357,38	74.161,10	0,74	7.954,92	0,00
Auxílios Sociais	1.339.144,52	1.712.210,43	180.188,24	759.113,05	7,42	957.065,38	172.196,99	723.866,50	7,23	988.323,93	0,00
Auxílio ao Portador de Deficiência	27.538,95	27.538,95	0,00	0,00	0,00	27.538,95	0,00	0,00	0,00	27.538,95	0,00
Auxílio Comunitário	1.311.605,57	1.684.671,48	180.188,24	759.113,05	7,42	929.526,43	172.196,99	723.866,50	7,23	960.784,98	0,00
Previdência Social	435.500,00	435.500,00	47.879,58	258.826,51	2,51	177.620,42	81.480,93	252.378,05	2,51	183.123,95	0,00
Previdência do Regime Estatutário	435.500,00	435.500,00	47.879,58	258.826,51	2,51	177.620,42	81.480,93	252.378,05	2,51	183.123,95	0,00
Saúde	2.899.924,39	3.037.924,39	631.869,59	2.404.195,41	23,47	337.328,98	438.327,28	2.395.347,63	23,86	542.576,76	0,00
Administração Geral	6.000,00	372.160,00	108.826,38	265.577,10	2,60	106.582,90	108.826,38	265.577,10	2,65	106.582,90	0,00
Atenção Básica	2.409.379,99	2.321.119,99	319.776,21	2.055.051,31	20,09	266.068,88	524.232,88	2.032.703,55	20,45	288.416,48	0,00
Auxílio Hospitalar e Ambulatorial	248.735,80	144.835,80	0,00	68.300,00	0,67	76.535,80	0,00	68.300,00	0,68	76.535,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	149.505,00	18.505,00	4.107,00	4.107,00	0,04	15.398,00	4.107,00	4.107,00	0,04	15.398,00	0,00
Vigilância Sanitária	29.350,76	29.350,76	1.000,00	7.000,00	0,07	22.350,76	1.000,00	4.500,00	0,04	24.850,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	54.952,64	50.952,64	160,00	160,00	0,06	50.792,64	160,00	160,00	0,06	50.792,64	0,00
Educação	3.268.656,28	3.100.595,84	592.313,54	2.178.180,27	23,27	2.722.814,47	666.483,21	2.363.751,20	23,07	2.734.842,00	0,00
Educação Fundamental	3.092.298,43	4.162.322,01	338.477,82	2.250.205,39	22,00	1.312.116,62	390.447,69	2.237.776,82	22,29	1.924.545,19	0,00
Educação Infantil	40.865,42	55.298,59	0,00	24.371,55	0,24	30.827,04	0,00	24.371,55	0,24	30.827,04	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.109.465,38	657.934,29	45.035,62	67.003,43	0,66	390.930,86	45.035,62	67.003,43	0,67	390.930,86	0,00
Educação Especial	203.125,57	206.125,57	9.000,00	36.000,00	0,36	169.525,57	9.000,00	36.000,00	0,36	169.525,57	0,00
Educação Profissional	18.913,38	18.913,38	0,00	0,00	0,00	18.913,38	0,00	0,00	0,00	18.913,38	0,00
Cultura	269.339,09	167.964,46	15.350,00	55.407,00	0,54	112.557,46	15.350,00	55.407,00	0,55	112.557,46	0,00
Defusão Cultural	269.339,09	167.964,46	15.350,00	55.407,00	0,54	112.557,46	15.350,00	55.407,00	0,55	112.557,46	0,00
Urbanismo	372.250,25	799.345,78	89.996,28	352.513,21	3,43	446.830,47	39.996,28	352.513,21	3,51	446.830,47	0,00
Serviços Urbanos	372.250,25	799.345,78	89.996,28	352.513,21	3,43	446.830,47	39.996,28	352.513,21	3,51	446.830,47	0,00
Habituação	371.634,63	371.634,63	0,00	0,00	0,00	371.634,63	0,00	0,00	0,00	371.634,63	0,00
Habituação Urbana	371.634,63	371.634,63	0,00	0,00	0,00	371.634,63	0,00	0,00	0,00	371.634,63	0,00

FONTE: SCD - Contabilidade [9.25.25.690], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (btotal/b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (dtotal/d)		
Saneamento	772.348,43	404.034,83	2.250,00	34.856,00	0,34	369.178,83	2.250,00	34.856,00	0,35	369.178,83	0,00
Saneamento Básico Rural	299.752,07	167.952,07	2.250,00	34.856,00	0,34	133.096,07	2.250,00	34.856,00	0,35	133.096,07	0,00
Saneamento Básico Urbano	472.596,36	236.082,76	0,00	0,00	0,00	236.082,76	0,00	0,00	0,00	236.082,76	0,00
Gestão Ambiental	186.250,67	133.352,21	16.850,00	62.730,00	0,61	70.622,21	16.850,00	56.480,00	0,56	76.872,21	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	186.250,67	133.352,21	16.850,00	62.730,00	0,61	70.622,21	16.850,00	56.480,00	0,56	76.872,21	0,00
Agricultura	110.756,09	202.344,00	26.290,00	118.790,00	1,18	85.966,00	26.290,00	118.980,00	1,17	86.344,00	0,00
Abastecimento	89.614,59	185.404,50	26.000,00	117.940,00	1,15	67.464,50	27.800,00	116.140,00	1,16	69.264,50	0,00
Extensão Rural	18.483,19	14.883,19	200,00	840,00	0,01	14.043,19	200,00	840,00	0,01	14.043,19	0,00
Roraima Agrária	2.056,51	2.056,51	0,00	0,00	0,00	2.056,51	0,00	0,00	0,00	2.056,51	0,00
Comunicações	42.075,30	42.075,30	0,00	17.600,00	0,17	24.475,30	3.200,00	14.400,00	0,14	27.675,30	0,00
Telecomunicações	42.075,30	42.075,30	0,00	17.600,00	0,17	24.475,30	3.200,00	14.400,00	0,14	27.675,30	0,00
Energia	138.898,78	131.230,93	11.185,00	87.915,26	0,86	45.315,67	11.185,00	87.915,26	0,88	43.315,67	0,00
Conservação de Energia	116.869,77	126.440,92	11.185,00	87.915,26	0,86	38.525,66	11.185,00	87.915,26	0,88	38.525,66	0,00
Energia Elétrica	21.790,01	4.790,01	0,00	0,00	0,00	4.790,01	0,00	0,00	0,00	4.790,01	0,00
Transporte	796.994,66	477.656,65	4.050,00	8.350,00	0,08	469.306,65	4.050,00	8.350,00	0,08	469.306,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	419.469,40	340.823,65	0,00	0,00	0,00	340.823,65	0,00	0,00	0,00	340.823,65	0,00
Transporte Rodoviário	287.525,26	236.833,00	4.050,00	8.350,00	0,08	228.483,00	4.050,00	8.350,00	0,08	228.483,00	0,00
Desporto e Lazer	420.469,54	137.176,97	0,00	3.559,00	0,03	133.617,97	0,00	3.559,00	0,04	133.617,97	0,00
Lazer	420.469,54	137.176,97	0,00	3.559,00	0,03	133.617,97	0,00	3.559,00	0,04	133.617,97	0,00
Encargos Especiais	218.190,48	278.290,44	38.844,01	226.055,85	2,21	152.254,59	38.844,01	226.055,85	2,25	152.254,59	0,00
Serviço da Dívida Interna	254.670,86	254.670,86	18.445,44	116.863,17	1,14	137.807,69	18.445,44	116.863,17	1,16	137.807,69	0,00
Outros Encargos Especiais	63.519,38	123.619,38	20.398,57	109.172,68	1,07	14.446,90	20.398,57	109.172,68	1,09	14.446,90	0,00
Reserva de Contingência	236.036,42	236.036,42	0,00	0,00	0,00	236.036,42	0,00	0,00	0,00	236.036,42	0,00
Reserva de Contingência	236.036,42	236.036,42	0,00	0,00	0,00	236.036,42	0,00	0,00	0,00	236.036,42	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	441.339,09	356.339,09	40.441,39	228.560,78	2,21	129.797,21	40.441,39	228.560,78	2,26	129.797,21	0,00
Legislativa	8.888,76	8.888,76	0,00	0,00	0,00	8.888,76	0,00	0,00	0,00	8.888,76	0,00
Ação Legislativa	8.888,76	8.888,76	0,00	0,00	0,00	8.888,76	0,00	0,00	0,00	8.888,76	0,00
Administração	352.631,92	104.631,92	3.746,48	18.418,76	0,18	86.213,16	3.746,48	18.418,76	0,18	86.213,16	0,00
Administração Geral	352.631,92	104.631,92	3.746,48	18.418,76	0,18	86.213,16	3.746,48	18.418,76	0,18	86.213,16	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00</								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.25, inciso II da Lei 4.320/64.

FALCO CAZIMIRO DE S NETO SILVA
861.485.983-30
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA
843.734.213-30
CRC - PI 6.3290 - 5

DOMINGOS PEREIRA NETO
732.462.803-63
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

FONTE: SGP - Contabilidade (R.15.25.690), PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Id:167C250EEE143CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2020 A OUT/2021

RRFO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.188.738,00	1.438.890,48	1.197.991,08	1.377.378,18	1.198.621,19	1.073.138,89	1.090.457,32	1.087.142,28	1.330.942,40	1.180.953,93	1.367.360,23	1.038.994,39	13.038.789,68	13.602.344,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.971,32	78.312,79	289,67	22.968,61	15.033,99	23.836,28	14.634,54	15.271,35	19.779,92	24.965,71	29.868,58	25.261,84	399.811,38	348.694,18
PTU	2.823,13	-3.794,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.846,81
IDU	4.345,24	14.036,67	289,67	5.660,83	8.232,87	18.569,84	4.716,53	9.066,84	12.824,72	7.937,06	16.546,89	9.054,83	102.403,22	37.741,81
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.146,92
IRRF	39.662,83	46.234,24	0,00	17.997,78	4.778,82	4.778,82	7.852,41	8.244,71	7.333,19	17.068,83	18.722,49	14.223,19	398.123,72	41.197,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,11
Contribuições	17.268,20	29.739,63	22.996,67	17.442,12	0,00	33.063,81	16.192,79	21.479,22	16.636,58	18.841,04	24.957,47	16.779,24	394.388,93	261.426,44
Receita Patrimonial	1.778,24	2.501,98	101,23	161,57	875,90	1.448,32	2.774,27	3.107,68	4.033,91	4.033,92	5.591,47	5.982,94	32.360,03	125.485,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.778,24	2.501,98	101,23	161,57	875,90	1.448,32	2.774,27	3.107,68	4.033,91	4.033,92	5.591,47	5.982,94	32.360,03	124.317,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.280,00
Transferências Correntes	1.124.836,72	1.889.590,68	1.175.003,17	1.336.895,86	1.184.734,40	1.014.749,39	1.058.823,72	1.013.223,97	1.290.984,14	1.182.226,26	1.368.368,81	982.949,87	14.893.257,36	14.978.017,22
Cota Parte do FPM	703.549,94	1.044.847,37	766.691,43	1.004.936,06	675.588,87	704.186,12	846.334,75	731.948,14	1.000.130,31	799.628,11	1.077.977,86	699.776,91	8.807.787,91	8.708.438,83
Cota Parte do ICMS	13.805,24	15.896,49	14.441,17	8.977,33	33.124,75	39.549,33	13.093,18	12.727,72	12.952,89	13.742,55	14.596,68	14.216,31	158.832,66	165.646,32
Cota Parte do IPVA	0,00	859,19	3.385,12	2.376,81	1.088,76	373,67	5.464,13	3.086,02	1.137,43	3.883,53	1.698,56	48,39	14.113,83	13.810,54
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581,93
Transferências de LC 87/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 85/1988	3,28	1,42	4,63	3,81	4,52	4,52	4,38	4,02	4,64	3,91	4,84	4,78	90,83	158,20
Transferências do FUNDEB	285.888,47	219.866,60	293.343,62	236.533,83	291.107,42	289.438,26	83.809,67	101.893,99	347.199,77	184.408,60	185.133,67	188.047,25	2.251.983,29	2.134.366,18
Outras Transferências Correntes	289.963,28	407.964,19	98.257,18	83.993,02	295.812,06	39.576,87	118.888,66	96.841,72	399.679,10	103.833,41	675.886,61	60.836,25	2.363.777,92	2.540.476,63
Outras Receitas Correntes	890,32	1.780,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830,00	75.211,49
DEDUÇÕES (II)	161.548,70	191.863,36	178.733,13	220.225,16	137.544,47	179.017,85	187.498,34	165.339,72	146.671,02	190.379,75	145.029,98	139.566,85	2.966.432,03	1.878.582,78
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	17.268,20	39.393,28	22.996,67	17.442,12	0,00	33.063,81	16.192,79	16.424,18	16.424,18	33.696,49	16.513,24	16.779,24	243.898,39	216.390,00
Destinação da Receita para Formação do Fundeb	890,32	1.780,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470,98	69.680,00
Provisões	143.391,08	158.467,24	138.226,48	202.783,04	137.544,47	142.856,54	171.302,55	148.935,14	130.246,84	162.674,07	128.514,74	142.798,61	1.813.863,38	1.893.082,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) (I - II)	1.027.189,30	1.247.027,12	1.019.257,95	1.157.153,02	1.061.076,72	894.120,94	902.718,60	891.762,48	1.184.171,43	990.574,18	1.222.330,25	899.427,54	13.071.235,95	13.624.081,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF/2015)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (IV) = (III - V)	1.027.189,30	1.247.027,12	1.019.257,95	1.157.153,02	1.061.076,72	894.120,94	902.718,60	891.762,48	1.184.171,43	990.574,18	1.222.330,25	899.427,54	13.071.235,95	13.624.081,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 168, § 1º, da CF/2015)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - VI)	1.027.189,30	1.247.027,12	1.019.257,95	1.157.153,02	1.061.076,72	894.120,94	902.718,60	891.762,48	1.184.171,43	990.574,18	1.222.330,25	899.427,54	13.071.235,95	13.624.081,96